



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

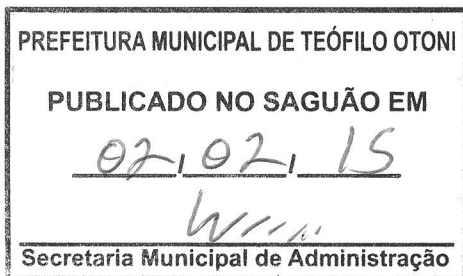
PORTARIA Nº 07/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA NEUZA VIEIRA DA SILVA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 /2003, da CF/88, à servidora **NEUZA VIEIRA DA SILVA**, matrícula: 40282 CPF: 561.692.996-49 no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q, a partir de **02/02/2015**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 de fevereiro de 2015.



Elvira Amaral
Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO

